



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, 06 RJ, de Dezembro de 2023.

**MOÇÃO Nº 107/2023**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A  
**GENICARLA FLOR SILVA**, EM RAZÃO DA SUA  
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE  
CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **GENICARLA FLOR SILVA**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **GENICARLA FLOR SILVA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 1094-2023

EM 12/12/2023

Gion Carlos Flor Silva  
**VEREADOR GION FLOR**